



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 418/2024

de 19 de fevereiro de 2024

**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
A SERVIDORA ERISNEIA MESQUITA DE
SOUZA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigos 70 e 71 da Lei Municipal nº 4333/2021, e artigo 1º da Lei Municipal nº 4440 de 17 de maio de 2022,

Considerando, o Laudo Pericial da Empresa ENSEG - Engenharia de Segurança do Trabalho Ltda, de 23 de maio de 2022, objetivando verificar e emitir Parecer Técnico a respeito das atividades insalubres e/ou perigosas desenvolvidas pelos servidores municipais, apontando quais atividades que fazem jus a percepção dos adicionais de insalubridade/periculosidade,

Considerando, o memorando 104/2024, da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E

CONCEDER, a Servente Merendeira, Padrão “T”, Classe “A”, **ERISNEIA MESQUITA DE SOUZA**, adicional de insalubridade (Grau Médio) de 20% (vinte por cento), **Matricula 4666**, sobre o Padrão “T”, Classe “A”, do quadro de Servidores Municipais, a contar de **07 de fevereiro de 2024**, e enquanto em pleno exercício desta atividade insalubre.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 19 de fevereiro de 2024.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2024.03.06 08:20:08 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2024.03.05 14:39:58 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 01/2024 DE 01/02/2024